

Nº 83 - DOE – 28/04/2023 - p.48

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 27, 27-04-23

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 332ª reunião ordinária realizada em 20/04/2023, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferência de teto MAC.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Bauru da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Bauru em Reunião Ordinária de 09/02/2023 - Ata nº 02/2023 e Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins	GE/MAC	T	0303	1 Paciente	49,70	18.140,50

	CNES 2081725				(Internados)		
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Bauru - IBGE 3506003	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internados)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio de 2023.							
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Bauru em Reunião Ordinária de 09/02/2023 - Ata nº 02/2023 e Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	51.545,30		Recebe o valor de R\$ 51.545,30/ano (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos /ano) referente 02 pacientes classificados como neurológico; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Barueri, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12/04/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	02 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 51.545,30
VI	Grande São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	2 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 51.545,30

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-04-2023
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	25.772,65/ano		Recebe o valor de R\$ 25.772,65 / ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Itaquaquecetuba, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-04-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Itaquaquecetuba	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-04--2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	CAMPINAS	25.772,65		Recebe o valor de R\$ 25.772,65 / ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Campinas, pertencente ao DRS VI - Campinas.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 08-02-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Campinas	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 08-02-2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	61.860,20		Recebe a importância de R\$ 61.860,20/Ano, referente à diária de internação de 04(quatro) pacientes oriundos do Hospital CAIS de

				Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foram transferidos para os seguintes serviços: 2 pacientes para o Hospital Municipal de Guarapiranga, 1 paciente para o SRT de Brasilândia e 1 paciente para o SRT de Santo Amaro em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/03/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.
--	--	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio/2023; aprovado em CIR no dia 08/03/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	4 pacientes	42,37	61.860,20
São Paulo	São Paulo	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	4 pacientes	42,37	61.860,20
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2023.							
Transferência Pactuada na CIR de 08/03/2023							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	APIAÍ	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Apiaí, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/03/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.
	BURI	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Buri, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/03/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2023; aprovado em CIR no dia 08/03/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	2 pacientes	42,37	30.930,10
Sorocaba	Serviço de Residência Terapeutica de Apiaí	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
Sorocaba	Serviço de Residência Terapeutica de Buri	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2023.							
Transferência Pactuada nas CIR de 08/03/2023							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Araras em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35
PIRACICABA	Araras IBGE: 350330	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2023

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	MAIRINQUE	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de MAIRINQUE em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/23.
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de SÃO MIGUEL ARCANJO em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/23.
SOROCABA	TATUÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de TATUÍ em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/23.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	42.256,05

SOROCABA	MAIRINQUE IBGE: 352840	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO IBGE: 355020	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	TATUÍ IBGE: 355400	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR CONJUNTA realizada na data de 03/04/23.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de MAIO/23							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **235499032305**.